



Decreto N° 1898 - de 02 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 245.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	500,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	52.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	160.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	160.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	160.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	11.400,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.04.122.0002.2.0088-100 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DO CIMVALPI	- - - - - R\$	21.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	21.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	245.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **245.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	500,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	45.000,00
2.02.00.28.846.0000.9.0003-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	53.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.00.04.122.0005.1.0006-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PACO MUNICIPAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.00.15.482.0013.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CRIAÇÃO/INFRA ESTRUTURA EM LOTEAMENTO HABITACIONAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.00.22.661.0009.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	160.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	160.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.122.0002.2.0052-102 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	10.400,00
Unidade 09 - CIMVALPI			
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio			
2.09.01.15.452.0000.1.0096-100 - 3.3.71.70.00	CIMVALP - MOTOMECANIZAÇÃO	- - - - - R\$	21.600,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	21.600,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	21.600,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	245.500,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	245.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Janeiro de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20